



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 20 de setembro de 2011 (Terça-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 177/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 22 DE SETEMBRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1 SUPERVISOR DE DIA..... CAP BM NAJRA.
2.2 COMANDANTE DO SOCORRO..... 2º TEN BM MACHADO.
2.3 FISCAL DE DIA..... ST BM SANGUINETTI.
2.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 19/09/2011

- MAJ QOBM/Comb (GIP 10/10584) Ronaldo MACÊDO de Araújo procedente da cidade de Picos-PI para despachar com o Comandante Geral do CBMEPI, tendo retornado àquela cidade em 20/09/2011.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DESIGNAÇÃO DE OFICIAL.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. –DEI. Fica designado o Maj BM SÁRVIO Pereira de Sousa para supervisionar o estágio curricular supervisionado em Psicologia Organizacional da faculdade Santo Agostinho neste Corpo de Bombeiros, constando dos seguintes acadêmicos: Felipe Ferreira de Carvalho; Marlyane Elen Silva dos Santos; Paloma Suassuna Freitas.

(Solução dada ao Ofício s/nº, datado de 05/09/2011, da Coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade Santo Agostinho, conforme despacho no Processo AA.321.1.003413/11-82, de 13/09/2011). Certifique-se; Publique-se; e Cumpra-se. Teresina-PI, 20 de setembro de 2011. Assina: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. Diretor de Ensino e Instrução (Transcrição da Nota nº 050/11, datada de 20 de setembro de 2011 da Diretoria de Ensino e Instrução/CBMEPI)

3.2.2 PLANO DE OPERAÇÃO ECO FESTIVAL 2011 - TRANSCRIÇÃO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. PLANO DE OPERAÇÃO. ECO FESTIVAL 2011.

1. FINALIDADE:

Regular os procedimentos do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, durante o período do Eco Festival 2011.

2. OBJETIVOS:

- Evitar a ocorrência de incêndios devido ao uso de materiais que possam produzir chamas ou explosão;
- Evitar a ocorrência de afogamentos em locais de banhos coletivos;
- Minimizar o sofrimento e/ou o agravamento de danos causados a pessoas que sejam vítimas de acidentes.

3. SITUAÇÃO:

Sendo o Eco Festival um evento de grande destaque no calendário estadual, que se caracteriza como importante vetor de promoção e divulgação do potencial eco turístico, cultural e de negócios do referido município, aglomerando moradores e visitantes em locais específicos, acentuando, sobremaneira, a vulnerabilidade a ocorrências de acidentes, tais como: afogamento, acidentes automobilísticos e outros, as ações de prevenção executadas pelo Corpo de Bombeiros tornam-se mais necessárias e requisitadas, cabendo a instituição, a salvaguarda de vidas, de bens e do meio ambiente, o que deverá ser feito com a maior eficiência possível, cumprindo os preceitos legais que cabem à corporação.

4. MISSÃO:

Execução das operações de prevenção e combate a incêndios, salvamento e atendimento pré-hospitalar a acidentados, além das atividades legais previstas.

5. REFERÊNCIA:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Lei nº 5483, de 10/08/2005 (Dispõe sobre competência do CBMEPI);
- Lei nº 5949, de 17/12/2009 (Dispõe sobre organização básica do CBMEPI);
- Diretrizes do Comando Geral do CBMEPI;

6. CIDADE A SER ATENDIDA DIRETAMENTE:

A operação será realizada na cidade de Altos-PI, atendendo solicitação da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

7. PERÍODO DE ATUAÇÃO

- Do dia 08.10.2011 ao dia 12.10.2011.

7.1. DESLOCAMENTO:

A tropa escalada para as operações na cidade constante do tópico 6, deverá ser deslocada no dia 08 de outubro de 2011 (sábado), às 06:00h, objetivando a possibilidade de reconhecimento da área a ser protegida, onde deverá colher todas as informações necessárias ao fiel cumprimento das missões.

7.2. RETORNO

O efetivo empregado nas operações deverá retornar no dia 13 de outubro de 2011, após o término das missões, no período matutino ou vespertino, ficando terminantemente proibido o deslocamento de viaturas do CBMEPI, no período noturno, salvo os casos de atendimento a emergências ou determinação expressa do Comando Geral da Corporação.

8. EFETIVO EMPREGADO:

8.1. O efetivo empregado na cidade de Altos será constituído de 06(seis) militares escalados pelo 1º Batalhão Bombeiro Militar, 1ª Companhia Independente, 3ª Companhia Independente.

9. EXECUÇÃO:

O Comandante da guarnição será responsável pelo desencadeamento das operações no evento destinado, cabendo ao mesmo, manter contato com as autoridades locais, com as instituições que possam auxiliar na execução das atividades, bem como com o Comando de Operações, através do Supervisor de Dia ao Corpo de Bombeiros, visando a perfeita execução das missões destinadas.

10. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO:

CIDADE	EFETIVO	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
	ALTOS	01	05	06

11. UNIFORME:

- Operações de Prevenção de Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar: 4º A1

12. VIATURA EMPREGADA:

Será destinada uma viatura operacional para o evento.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL

A estimativa do custo total da operação será de R\$ 3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais), conforme planilha em anexo.

14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- O Comandante Operacional do CBMEPI coordenará o presente plano de operações.
- O Diretor Financeiro e Administrativo, providenciará os suprimentos necessários para execução do presente plano, com a cooperação do Comandante Operacional.
- O Diretor Financeiro e Administrativo, providenciará o pagamento de diárias aos militares que serão deslocados para a cidade.
- Os comandantes das unidades e subunidades, mencionadas neste plano, deverão encaminhar ao Comando Operacional, até o dia 03/10/2011 (segunda-feira), os nomes dos bombeiros militares solicitados pelo referido setor, para que sejam adotadas todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento da missão.

- Os casos omissos serão solucionados seguindo a cadeia hierárquica de Comando, sendo, em primeiro momento, resolvidos pelo Comandante Operacional de Bombeiros, seguido pelo Subcomandante Geral do CBMEPI e posteriormente, pelo Comandante Geral do CBMEPI. QCG/CBMEPI em Teresina (Pi), 14 de setembro de 2011.
Assina: *JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – Ten Cel QOBM / Comb.*

3.2.3 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. GABINETE DO SECRETÁRIO. Ofício nº 2190/GSG. Teresina(Pi), 15 de setembro de 2011. Senhor Comandante, Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Exa., para seu conhecimento e as providências cabíveis, 01 (uma) via cópia do “*Terceiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí*”, que trata da cessão do servidor GLÉCIO MENDES DA ROCHA, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Atenciosamente, **Dep. WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo.

- Estado do Piauí. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. O ESTADO DO PIAUÍ, inserido no CNPJ 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador, **WILSON NUNES MARTINS**, portador do CPF nº 064.445.553-53 e o RG nº 136.875, expedido pela SSP/PI, de um lado; e o outro o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital. **RESOLVEM** firmar o presente **TREMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam **incluídos do Anexo I** do Convenio firmado entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no diário Oficial do Estado nº 85, de 06 de maio de 2011, os servidores **ARABELA CARVALHO DO RÊGO**, Técnico Especializado, Matrícula nº 023952-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde; **MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA**, Engenheira, Matrícula nº 005226-4, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí; **VALÉRIA DÉBORA SENA ROSAL**, Professora SL-I, Matrícula nº 083850-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura; **GLÉCIO MENDES DA ROCHA** Maj QOBM GIP-10/10581, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí; **LUISA MARIA DE SOUSA SANTOS MELO**, Dentista, Matrícula nº 036198-4 e **CLAUDIA FERNANDA CALAND BRIGIDA**, Dentista, Matrícula nº 026201-3, ambas do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convenio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Teresina(Pi), 02 de setembro de 2011. **WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí. Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 177/2011 DE 20/09/2011 – (TERÇA -FEIRA)

- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Ofício nº 117/2011-GAB/SENASP/MJ. Brasília, 06 de setembro de 2011. A Sua Excelência o Senhor **Raimundo Nonato Leite Barbosa** Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí. Teresina/PI. C/C **Cel Rubens da Silva Pereira** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí. **Cel. Manoel Bezerra dos Santos** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. **Del James Guerra Junior** Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí. Assunto: Jornada Formativa de Direitos Humanos. Senhor Secretário, O Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, tem o prazer de informar que será realizada na cidade de Teresina a **Jornada Formativa de Direitos Humanos**, com ênfase em estudo e pesquisas em segurança pública com cidadania. O objetivo é contribuir para a formação de uma cultura nacional de direitos humanos, de solidariedade ativa e de paz social. É dirigida aos profissionais de segurança pública da área educacional, especificamente do corpo docente das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar. A atividade será organizada pelo Instituto de Estudos da Religião – ISER, entidade contratada pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas – PNUD, a fim de atender demanda desta SENASP. Desta forma, aproveitamos a oportunidade para solicitar ampla divulgação do evento, que será realizado no período de 03 a 07 de outubro de 2011, para o qual estamos disponibilizando 60 (sessenta) vagas a serem destinadas aos profissionais da área de ensino das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. Solicito que a indicação dos servidores dessa Secretaria ocorra, por efeito, conforme as orientações contidas no anexo I, remetidas para o fax (61)2025-9262 e para o email ensino.senasp@mj.gov.br, até o dia 28 de setembro de 2011. À oportunidade, reafirmamos os nossos agradecimentos, dentro do espírito de parceria com que pautemos as ações de valorização, formação e capacitação. Atenciosamente, **Regina Maria Filomena de Luca Miki** – Secretária Nacional de Segurança Pública.

3.2.4 **PORTARIA RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO.**

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO COMANDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA Nº 237/2011-GAB. COMANDO GERAL/CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE: **DESIGNAR** o Cel **QOBM** (103283912-6) Francisco das CHAGAS MARTINS, para proceder a uma perícia de incêndio em três veículos, sendo dois ônibus de transporte escolar e um Fiat Uno que foram destruídos em decorrência de um incêndio ocorrido dentro da garagem da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI, localizada na Rua João Batista, s/nº, Centro. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 20 de setembro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.5 **MENSAGEM FAX Nº 012/2011 – CIRCULAR-QCG:**

- ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. GABINETE DO COMANDO GERAL. 1- MENSAGEM FAX Nº 012/2011-Circular-QCG. Data: 19 de setembro de 2011. 2- Remetente: Ajudante de Ordens do Comando Geral da PMPI. 3- Destinatário: Aos Ilmos. Srs. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; Superintendente da Polícia Federal; Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar; Delegado Geral da Polícia

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 177/2011 DE 20/09/2011 – (TERÇA -FEIRA)

Civil. 4- Referência: COMEN, e Operações Integradas com os representantes de Segurança Pública dos Estados do Piauí e Ceará. 5- Assunto: Convite para reunião. MENSAGEM: Incumbiu-me o Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPI de convidar V. Sª para participarem de reunião no dia 20-09-2011, às 11:00, no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, a fim de tratar de assuntos referentes à logística das Operações Integradas com os representantes de Segurança Pública dos Estados do Piauí e Ceará, e ainda sobre o Encontro dos Grupos de Trabalhos do COMEN. ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES – 1º TEN PM – Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**